



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 22 DE MARÇO DE 2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HOMENAGENS ÀS MULHERES
TRABALHADORAS QUE RELACIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem de « Mulher Trabalhadora », às seguintes personalidades:

- I. **Sra. Ana Rita Coelho Dini;**
- II. **Sra. Cacilda Maria Muniz ;**
- III. **Sra. Carmina Aparecida Navarro;**
- IV. **Profª. Francisca Pereira Figueiredo;**
- V. **Sra. Hermínia Aparecida da Silva;**
- VI. **Sra. Luzia Dias Sequalini;**
- VII. **Sra. Maria Aparecida Ferreira;**
- VIII. **Sra. Maria José Labanca;**
- IX. **Sra. Maria Lúcia Bueno ;**
- X. **Sra. Nícia de Rezende Pereira.**

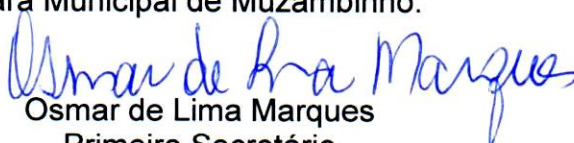
Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 22 de março de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de março de 2016 e publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário